



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE

ATO TRT6-GP nº 300/2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 16 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 15121/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora **NYÉDJA MENEZES SOARES DE AZEVÊDO**, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível intermediário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016), e das parcelas das vantagens pessoais da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 7% (sete por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº. 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 4/5 de CJ-3/Secretario Corregedoria/Diretor de Secretaria e 1/5 de CJ-4/Secretário do Pleno (este último por meio de substituição de parcelas de quintos), completados em 03/11/1998, adquiridos de acordo com a Lei 8.911/94 c/c art.5º da Lei 9.624/98 e o decidido na sessão plenária de 18/05/2000, e, do A.Q.- Adicional de Qualificação, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto nos arts. 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/16, com efeitos a partir da publicação, a teor do art.188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.
Recife(PE), 18 de setembro de 2019.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região